

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 148/2016

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária no dia 16 de agosto de 2016, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **Adriani Vasconcelos Pazelli**, deliberou, à unanimidade, pelo **declínio de atribuição ao Ministério Público Federal - MPF** dos procedimentos abaixo elencados:

- 1- Inquérito Civil SIMP nº 705.0.27541/2013, da Promotoria de Justiça de Abaré;
- 2- Inquérito Civil SIMP nº 708.0.113663/2015, da 6ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas;
- 3- Procedimento Ministerial SIMP nº 678.0.48478/2016, da 3ª Promotoria de Justiça de Cruz das Almas.

SALA DE SESSÕES, 16 de agosto de 2016.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA
Corregedor-Geral do Ministério Público.

Conselheiros: Elna Leite Ávila Rosa; Zuval Gonçalves Ferreira; Adivaldo Guimarães Cidade; Márcia Regina dos Santos Virgens; Antônio Carlos Oliveira Carvalho; Adriani Vasconcelos Pazelli; Aurisvaldo Melo Sampaio e Ricardo Régis Dourado.//

